

DECRETO Nº. 3.621, DE 10 DE MARÇO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 992.900,00 (Novecentos e Noventa e dois Mil e Novecentos Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto de Administração e Dependências

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 6.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

02.06.01- DEPTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008- Manutenção Depto Finanças e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material PermanenteR\$ 6.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO DE MAT. E SUPRIMENTOS E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.009-Manutenção Depto Mat. Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 900,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.013–Manutenção Fundo Municipal de Saúde
01- Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.013–Manutenção Fundo Municipal de Saúde
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinc
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.05 – DEPTO DE MERENDA ESCOLAR
12.36.10012 2.018–Manutenção Depto Merenda Escolar
05- Transferências e Convênios Federais - Vinc
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 952.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07 – DEPTO DE CULTURA
13.39.20013 2.020–Manutenção Depto De Cultura
01- Tesouro
33.50.43- Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24.40016 2.023–Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
05- Transferências e Convênios Federais - Vinc
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.700,00

=====

TOTAL.....R\$ 992.900,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I

02 – PODER EXECUTIVO

02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007–Manutenção Depto Administração e Dependências

01- Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008-Manutenção Depto Finanças e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO DE MAT. E SUPRIMENTOS E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.009-Manutenção Depto Mat. Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$16.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015-Manutenção Depto Ensino Fundamental
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc
33.90.30- Material de Consumo.....R\$100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015-Manutenção Depto Ensino Fundamental
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 600.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.05- DEPTO DE MERENDA ESCOLAR
12.36.10012 2.018-Manutenção Depto Merenda Escolar
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 252.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPTO DE CULTURA
12.39.20013 2.020-Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
01 – Transferências e Convênios Federais - Vinc
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.700,00

=====

TOTAL.....R\$ 992.900,00

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de março de 2014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito